

## PUBLICAÇÕES

### EXTRATO

Extrato de Pedido de Reequilíbrio Financeiro a Ata de Registro de Preços n. 0047/2015

Processo nº. 0180/15 – Pregão de Registro de Preço n. 0072/15  
Partes: Município de Machado / ALFALAGOS LTDA

Objeto: reequilíbrio Econômico Financeiro autorizado em 16/08/2016 para os seguintes itens códigos: 47510 – Cloreto de Potássio 19,1 ampola 10ml, 47526 – Dexame-tasona 4mg/ml ampola 2,5ml, 13041 – Diclofenaco Resinato 20ml, 47577– Ivermectina 6mg, 47598 – Metronidazol 40mg/ml, resultando no total atualizado de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), com o reajuste de 1,18% (hum vírgula dezoito por cento)  
Assinatura: 16/08/2016  
Vigência: 01/11/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0056/2016 - PRC 0175/2016 - PRP 065/2016.

OBJETO: aquisição de carrinho coletor de lixo, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/COMERCIAL FARAH LTDA  
Assinatura: 12/08/2016  
Vigência: 12/08/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0057/2016 - PRC 0174/2016 - PRP 064/2016.

OBJETO: contratação de empresa para confecção de uniformes e fornecimento de botinas para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/JHC NEVES DISTRIBUIDORA ME  
Assinatura: 12/08/2016  
Vigência: 12/08/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0050/2016 - PRC 0166/2016 - PRP 059/2016.

OBJETO: aquisição dos suplementos alimentares, em cumprimento ao Mandado de Segurança Processo nº 0022542-13.2016.8.13.0390, através da Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/EV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
Assinatura: 08/08/2016  
Vigência: 08/08/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0059/2016 - PRC 0183/2016 - PRP 069/2016.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para locação de brinquedos diversos para comemoração ao dia das crianças, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/JOSÉ RENATTO DOMINGUES PEREIRA FILHO ME  
Assinatura: 16/08/2016  
Vigência: 16/08/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2016 - PRC 0170/2016 - PRP 062/2016.

OBJETO: Aquisição de Compu-

tadores Destinados ao Atendimento de Alunos das Escolas Municipais do Município de Machado MG, Conf. III Aditivo Convênio de Cooperação Financeira nr 62.1.3.0771/2016, através da Secretaria Municipal de Educação.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/E PC INFORMATICA LTDA ME  
Assinatura: 09/08/2016  
Vigência: 09/08/2017

### LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0074/2016  
PROCESSO Nº. 0198/2016  
DO OBJETO: aquisição de berço infantil, colchão para berço infantil e colchonete para atender as Unidades de Educação Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 05 de setembro de 2016 às 16:00 horas

ABERTURA DOS ENVELOPES:  
Dia 05 de Setembro de 2016 às 16:00 horas

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através :  
email : licitamachado@hotmail.com  
Site: machado.mg.gov.br  
UBIRAJARA GOULART DE ARAUJO  
Secretário Municipal De Administração.

### PORTARIA

PORTARIA Nº 258 DE 15 DE AGOSTO DE 2016  
Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, o servidor Bruno Duarte Ribeiro, portador da matrícula nº 5934, do cargo de Assessor de Gabinete, junto à Secretaria Municipal de Governo.  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2016.

Município de Machado, 15 de agosto de 2016.  
Julbert Ferre de Moraes - Prefeito Municipal -

### LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.729 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza Abertura de Crédito Especial objetivando a concessão de contribuições à Santa Casa de Machado, e dá outras providências.  
O Povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Muni-

cipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, objetivando a concessão de contribuições à Santa Casa de Machado, e dá outras providências.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas previstas no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, na seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo  
08– Secretaria Municipal de Saúde  
09 - Fundo Municipal de Saúde-Blges  
10 - Saúde  
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
0000 – Operações Especiais  
0.049 – Contribuição a Santa Casa de Machado  
335041 - Contribuições .....  
200.000,00  
TOTAL .....  
200.000,00

Art. 3º - Para atender a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do parágrafo 1º inciso II do art. 43, Lei Federal 4320/64 - Conta de Receita 1722.33.08 e Conta bancária BB 30128-0 e 30129-9 01/07/16.

Art. 4º - O crédito que ora se abre será destinado à concessão de contribuições à Santa Casa de Machado, ficando incluída no Plano Plurianual 2014/2017 a ação 0.049 – Contribuição à Santa Casa de Machado.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 16 de agosto de 2016.

Julbert Ferre de Moraes  
- Prefeito Municipal -

### SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG  
Resultado do Processo Licitatório PRC nº 044/2016

Modalidade Pregão Presencial nº 009/2016

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos em PVC fabricados de acordo com as normas da ABNT  
Licitação vencedores: PARADA DO PVC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP  
Valor: R\$ 14.150,00 (quatorze mil, cento e cinquenta reais)  
Data de homologação: 15/08/2016

Homologação: Engº Jair Macedo Filho – Diretor Geral do SAAE.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016, PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 048/2016 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME e EPP). O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através da Pregoeira, Srta. KEYLA DE LIMA OLIVEIRA, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição de: Materiais em Ferro Fundido fabricados de acordo com as nor-

mas da ABNT; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII deste Edital. Horário de início da sessão: 08:00 horas do dia 06/09/2016, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Pça. Antônio Cândido, 18 - Centro - Machado/MG. A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-0754. Machado/MG, 22 de agosto de 2016. Engº Jair Macedo Filho – Diretor Geral do SAAE.

PORTARIA SAAE MAC Nº 031/2016  
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO

O Senhor Engº. Jair Macedo Filho, Diretor Geral do SAAE de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o cargo, em virtude do resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado em 29/12/2015 em conformidade com a Lei Municipal nº 1.280 de 31 de Janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para exercer os respectivos cargos junto ao SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO:

- MONIKE FAUSTINO LAUDINO – (2º Lugar), para exercer o cargo de OPERADOR DE ETA/ETE;
- REGINALDO NASCIMENTO – (3º Lugar), para exercer o cargo de OPERADOR DE ETA/ETE.

Artigo 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste ato de provimento, conforme disposto no § 1º do Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de Janeiro de 2000.

Artigo 3º - Fica esclarecido que dar-se-á a exoneração de ofício caso não seja efetivada a posse no prazo previsto no artigo anterior, conforme disposto no inciso IV do Artigo 39 da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de Janeiro de 2000.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado – MG, 18 de agosto de 2016.

(a) Engº Jair Macedo Filho – Diretor Geral do SAAE

A Prefeitura de Machado está programando melhorias na Iluminação Pública, para isto está sendo realizado um mapeamento dos locais que necessitam de troca de lâmpadas. Você pode nos ajudar fazendo uma indicação por telefone. Com sua ajuda, todas as lâmpadas queimadas serão substituídas, trazendo mais segurança a todos os bairros.

3295  
8747

## ILUMINAÇÃO PÚBLICA



COLHEMOS O QUE PLANTAMOS  
NÃO JOGUE LIXO  
JOGUE SEMENTES





**PUBLICAÇÕES**

# 102<sup>a</sup> Festa de São Benedito



- \* Av. Santa Cruz mão única (sentido cemitério) de 27/08 à 30/08.
- \* Rua Dom Hugo mão única (sentido cemitério) entre as ruas São João Batista e Aimorés de 29/08 à 30/08.
- \* De 17/08 à 31/08 na rua São João Batista La Salle, entre a rua Dom Hugo e a Av. Santa Cruz, estacionamento exclusivo para veículos credenciados.
- \* Proibido estacionar e parar no entorno da praça de São Benedito no período de 17/08 à 31/08 até às 23h59. Veículos sujeitos a guincho.



- \* Proibido estacionar caminhões e ônibus na rua Dom Hugo entre as ruas São João Batista de La Salle e Aimorés no período de 17/08 à 30/08.
- \* Proibido estacionar na rua Aimorés em um lado da via devidamente sinalizado.
- \* Proibido para e estacionar nas ruas Major Floriano Peixoto, Marechal Deodoro, Almirante Saldanha, travessa Joaquim Teófilo e travessa da Praça de São Benedito entre a av. Santa Cruz e rua Dom Hugo de 17/08 à 30/08.



**EXPEDIENTE**  
 Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2013/2016 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado  
 Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro  
 CEP: 37750-000  
 Machado - MG  
 (35) 3295-8700

Ano 17 | Número 466 | Segunda-feira, 22 de Agosto de 2016  
**Periodicidade:** Semanal **Tiragem:** 1.000 exemplares

**Vice-prefeito | Prefeito Municipal**  
 Julbert Ferre de Moraes  
**Jornalista Responsável:** Marcus Vinicius Lima (MTb: 11924/MG-JP)  
**E-mail:** imprensa@machado.mg.gov.br  
 www.machado.mg.gov.br  
 www.facebook.com/prefeiturademachado  
**Impressão e diagramação:** Gráfica e Editora Gilcav  
 \* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.  
 \* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.